

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA / RJ

Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva

S02 - PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
9406069	ANDRÉ LUIZ ZEM FRAGA	7	<p>Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que conforme descrito no espelho de correção da prova discursiva, o candidato não atingiu a integralidade da pontuação e somou os seguintes pontos:</p> <p>Capacidade de argumentação - 1,5 pontos Sequência lógica do pensamento - 1,5 pontos Alinhamento ao tema – 1,0 pontos Visão sistêmica - 1,0 pontos Cobertura dos tópicos apresentados - 1,0 pontos Capacidade de resolução de problemas - 1,0 pontos</p> <p>Por esses motivos, considera-se improcedente o pedido de alteração da nota. Ressaltamos que esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.</p>	Técnico	1	INDEFERIDO
9402870	DOUGLAS DE JESUS SOARES	9	<p>Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que conforme descrito no espelho de correção da prova discursiva, o candidato não atingiu a integralidade da pontuação e somou os seguintes pontos:</p> <p>Capacidade de argumentação – 2,00 pontos Sequência lógica do pensamento - 1,5 pontos Alinhamento ao tema – 1,5 pontos Visão sistêmica - 1,0 pontos Cobertura dos tópicos apresentados - 2,0 pontos Capacidade de resolução de problemas - 1,0 pontos</p> <p>Por esses motivos, considera-se improcedente o pedido de alteração da nota. Ressaltamos que esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.</p>	Técnico	1	INDEFERIDO

9405356	IAGO BORGES DRUMOND	7	<p>Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que conforme descrito no espelho de correção da prova discursiva, o candidato não atingiu a integralidade da pontuação e somou os seguintes pontos:</p> <p>Capacidade de argumentação - 1,5 pontos Sequência lógica do pensamento - 1,5 pontos Alinhamento ao tema – 1,0 pontos Visão sistêmica - 1,0 pontos Cobertura dos tópicos apresentados - 1,0 pontos Capacidade de resolução de problemas - 1,0 pontos</p> <p>Por esses motivos, considera-se improcedente o pedido de alteração da nota. Ressaltamos que esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.</p>	Técnico	1	INDEFERIDO
9406247	THAYSA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO	10	<p>Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que conforme descrito no espelho de correção da prova discursiva, a candidata não atingiu a integralidade da pontuação e somou os seguintes pontos:</p> <p>Capacidade de argumentação – 2,0 pontos Sequência lógica do pensamento - 2,0 pontos Alinhamento ao tema – 1,5 pontos Visão sistêmica - 1,5 pontos Cobertura dos tópicos apresentados - 1,5 pontos Capacidade de resolução de problemas - 1,5 pontos</p> <p>Por esses motivos, considera-se improcedente o pedido de alteração da nota. Ressaltamos que esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.</p>	Técnico	1	INDEFERIDO